

**PORTARIA Nº 04/2020****Categoria:** Portarias**Data de disponibilização:** Quinta, 22 de Outubro de 2020**Número da edição:** 6261**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 04/2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 10/2015, REPUBLICADO NO D.J. DE 12/02/2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO da Srª. KARINA COSTA SANTANA, Analista Judiciária – AJ – Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos/Meio Ambiente da Comarca de Colatina, matrícula nº 20532068, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para exercer a função comissionada, nível FC-05, no período de 01/01/2021 até 31/12/2021, sem ônus e com ressarcimento para este Poder Judiciário, tendo em vista o que consta no processo nº 2013.00.468.945.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 21 de outubro de 2020

Cintia Simões Varejão  
Secretária de Gestão de Pessoas

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.